



CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 01.639.708/0001-50

INDICAÇÃO nº 40/2026

De conformidade com o que estabelece o Regimento Interno desta Casa de Leis, o Vereador Leandro Sampaio da Silva, após ouvir a manifestação do Plenário, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal a destinação de um local e a construção de um monumento indígena na cidade, onde sugerimos que se coloque um objeto que se identifica com a cultura de nossos povos indígenas, que indicamos possa ser representado por um objeto/arte que faça referência à memória dos nativos dessa raça em nosso município.

JUSTIFICATIVA

Apresentamos a presente indicação à apreciação do Plenário deste Poder Legislativo com a finalidade de sugerir ao Chefe do Poder Executivo Municipal que seja destinado um local no perímetro urbano da cidade com o intuito de se implantar um monumento que possa registrar e marcar a presença dos povos indígenas em Sapezal(MT).

Os povos indígenas possuem papel fundamental na formação histórica, cultural e social do Município, sendo guardiões de saberes ancestrais, tradições, línguas e modos de vida que enriquecem a identidade local. Sua contribuição transcende o passado, mantendo-se viva no presente por meio de práticas culturais, respeito à natureza e organização comunitária, elementos que fortalecem a diversidade e promovem valores essenciais à convivência coletiva e ao desenvolvimento sustentável.

O monumento a ser instituído será concebido a partir de ideias, sugestões e manifestações dos próprios povos indígenas, assegurando sua participação ativa em todas as etapas do processo. Para tanto, serão realizadas consultas junto às comunidades envolvidas, com o objetivo de identificar suas intenções, preferências e referências culturais, permitindo que escolham, de forma legítima e representativa, o tipo de monumento a ser construído, garantindo respeito à sua identidade e protagonismo na iniciativa.



CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL


ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

A título de sugestão, opinamos que seja localizado na Praça, em frente à Escola Atrativa e que se exponha um monumento que represente de fato, a nação indígena do município, pois fazem parte do início de nossa colonização e, sabidamente, são constituídas por várias aldeias, correspondendo a diferentes povos, especialmente os Nambikwara e Parecis, segue em anexo sugestão de monumento.

Portanto, considerando importante que essa medida seja adotada com o objetivo de estabelecer um local e, posteriormente, a implantação de um monumento, solicito a análise e aprovação da presente proposta pela Câmara Legislativa.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Sapezal, aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis.


Leandro Sampaio da Silva
Vereador

